

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no expediente nº 16/2400-0000995-3, de conformidade com o art. 12 do Anexo Único da Lei nº 9.055, de 20 de fevereiro de 1990, com a redação dada pelo art. 4º da Lei nº 10.421, de 4 de julho de 1995, em cumprimento à decisão judicial proferida pela 18ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, nos autos das Ações Trabalhistas nºs 0001215-67.2013.5.04.0018 e 0000511-59.2010.5.04.0018, **promove**, pelo critério de antiguidade, os servidores do Quadro Especial vinculado à Secretaria de Modernização Administrativa e dos Recursos Humanos, por força do art. 7º da Lei nº 10.959, de 27 de maio de 1997, e Resolução nº 031/95, anteriormente pertencente ao Quadro de Pessoal da extinta Caixa Econômica Estadual do Rio Grande do Sul, conforme segue:

Identidade Funcional	Vínculo	Nome	De	Para
2498090	01	JULIO CESAR ESCOTO GOUVEA	E13	E14
2607077	01	DIRCE HELENA TRINDADE CHOAIRE	E14	E15

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 10 de maio de 2016.

Registre-se e publique-se.


JOSÉ IVO SARTORI,
 Governador do Estado.

Registre-se e publique-se.


MÁRCIO BIOLCHI,
 Secretário Chefe da Casa Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no expediente nº 16/1900-0003211-4 e de acordo com o art. 16, inciso I, da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, combinado com o art. 41 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998, e em cumprimento as decisões judiciais abaixo indicadas, **nomeia**, os candidatos abaixo relacionados, para exercerem em estágio probatório, o cargo de provimento efetivo de Servidor(a) de Escola, Agente Educacional II – Interação com o Educando, Nível 2, Classe A, no regime normal de 40 horas semanais de trabalho, CP 01/14, homologado pelo Edital nº 05/2015, Concurso Público de Servidores de Escola, e publicado no Diário Oficial do Estado em 30 de junho de 2015, nas Coordenadorias Regionais de Educação – CREs - a seguir indicadas, como segue:

Nome	Classificação	Processo Judicial
CHARLES DA SILVEIRA DALBERTO	1º lugar da 1ª CRE	001/5.15.0013382-5
MARISOL HELENA PIZZUTTI GRIEBELER	1º lugar da 2ª CRE	019/5.15.0002115-2
MARIA ELAINE FAGUNDES DE SOUZA	2º lugar da 2ª CRE	142/5.15.0000166-2
TATIANE DE OLIVEIRA CABRAL	1º lugar da 4ª CRE	010/5.16.0000738-3
RAQUEL BORGES DA SILVA	2º lugar da 4ª CRE	010/5.15.0004135-0
GISLAINE DUARTE FAGUNDES	1º lugar da 5ª CRE	042/5.15.0000093-9
JUCIANE NEGRI ARESI	1º lugar da 7ª CRE	135/3.16.0000002-0
IVANA NILZA PIGOZZO DE OLIVEIRA	4º lugar da 11ª CRE	072/5.13.0000174-1
ALINI NUNES RODRIGUES	1º lugar da 13ª CRE	004/5.15.0000448-0
DEISE ROBERTA TELXEIRA	2º lugar da 20ª CRE	049/5.15.0000182-4
ANDREA PAGNO PEGORARO	1º lugar da 23ª CRE	038/5.16.0000061-5
DUANA ALVES DE OLIVEIRA DE ALMEIDA	1º lugar da 24ª CRE	006/5.16.0000119-1
MARTA CRISTINA DOS SANTOS REINKE	1º lugar da 28ª CRE	015/5.15.0001256-5

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 10 de maio de 2016.

Registre-se e publique-se.


JOSÉ IVO SARTORI,
 Governador do Estado.

Registre-se e publique-se.


MÁRCIO BIOLCHI,
 Secretário Chefe da Casa Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no expediente nº 8881-12.02/15-5, em atenção a sentença proferida nos autos do processo nº 026/1.11.0000662-5, proveniente da 3ª Vara Cível de Comarca de Santa Cruz do Sul e confirmada pela Apelação Cível nº 70049882285, da Quarta Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, e de conformidade com o art. 16 da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, combinado com o art. 41 da Constituição Federal, **nomeia** CLAUDENICE MACHADO DA SILVA para exercer, em estágio probatório, o cargo de Agente Penitenciário, classe "A", integrante do Quadro Especial dos Serviços Penitenciários do Estado do Rio Grande do Sul, pertencente à Superintendência dos Serviços Penitenciários, em virtude de aprovação no Concurso Público homologado pelo Edital nº 91/2006, publicado no Diário Oficial do Estado em 27 de abril de 2015, no qual obteve Média Final 9,1.

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 10 de maio de 2016.

Registre-se e publique-se.


JOSÉ IVO SARTORI,
 Governador do Estado.

Registre-se e publique-se.


MÁRCIO BIOLCHI,
 Secretário Chefe da Casa Civil.

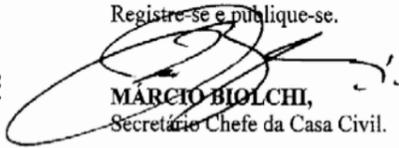
O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no expediente nº 1708-24.44/15-8, em conformidade com o disposto no art. 7º da Lei nº 10.847, de 20 de agosto de 1996, combinado com o art. 3º do Anexo Único do Decreto nº 48.401, de 27 de setembro de 2011, **exonera** CLOVIS ALBERTO FREITAS SOLTAU das funções de membro titular do Conselho de Administração do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/RS, e **nomeia** DINORÁ DA SILVA VIEIRA BARBOZA para exercer a referida função, em complementação de mandato, com termo inicial em 6 de julho de 2013, como representante da Secretaria de Modernização Administrativa e dos Recursos Humanos - SMARH.

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 10 de maio de 2016.

Registre-se e publique-se.


JOSÉ IVO SARTORI,
 Governador do Estado.

Registre-se e publique-se.


MÁRCIO BIOLCHI,
 Secretário Chefe da Casa Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no expediente nº 25468-12.04/15-1, **declara sem efeito** o ato publicado no Diário Oficial do Estado nº 155, de 13 de agosto de 2009, na parte que promoveu pelo critério de antiguidade, a contar da publicação, no cargo de Inspetor de Polícia, 3ª para 4ª classe, JULIO CESAR LIMA RUZICKI, Identidade Funcional nº 1095790, com lotação na Polícia Civil.

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 10 de maio de 2016.

Registre-se e publique-se.


JOSÉ IVO SARTORI,
 Governador do Estado.

Registre-se e publique-se.


MÁRCIO BIOLCHI,
 Secretário Chefe da Casa Civil.

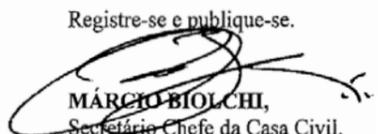
O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no Expediente nº 3108-12.03/16-0, em conformidade com a decisão proferida pela Turma Recursal da Fazenda Pública da Comarca de Santa Maria, nos autos do Recurso Inominado nº 71004486320, **torna sem efeito** o ato de inclusão da SD QPM-1 CAMILA MATOS DOS SANTOS, Identidade Funcional nº 3726096, publicado no Diário Oficial do Estado nº 241, de 17 de dezembro de 2012.

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 10 de maio de 2016.

Registre-se e publique-se.


JOSÉ IVO SARTORI,
 Governador do Estado.

Registre-se e publique-se.


MÁRCIO BIOLCHI,
 Secretário Chefe da Casa Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no expediente nº 8686-12.03/16-7, em cumprimento à decisão judicial da Quarta Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, exarada nos autos do Agravo de Instrumento nº 70048023907, confirmada pela Primeira Vice-Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul nos autos do Recurso Extraordinário nº 70050356609, **torna sem efeito** o ato de inclusão do Sd. QPM-1 JOSE GABRIEL GOI ASTIAZARA, Identidade Funcional nº 3716600, publicado no Diário Oficial do Estado nº 239, de 13 de dezembro de 2012.

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 10 de maio de 2016.

Registre-se e publique-se.


JOSÉ IVO SARTORI,
 Governador do Estado.

Registre-se e publique-se.


MÁRCIO BIOLCHI,
 Secretário Chefe da Casa Civil.